



Publicado no D.O.E.

09/03/19

Assinatura

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUDESB-SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE JITAÚNA.

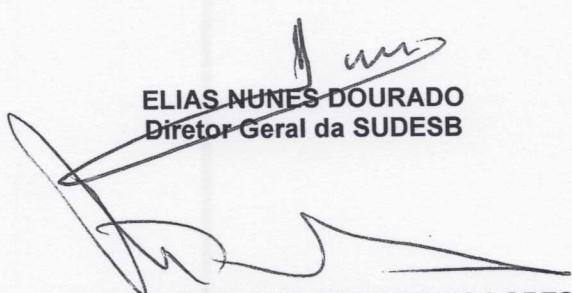
A **SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA**, autarquia estadual criada pela Lei Delegada nº 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis nºs 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede na Rua Paulo Moreira de Souza, s/nº, Ipitanga, Logradouro nº 43120, Lauro de Freitas/Ba, Cep.: 42.706-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor Geral, **ELIAS NUNES DOURADO**, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 04.04.2014, doravante denominada simplesmente **SUDESB** e o **MUNICÍPIO DE JITAÚNA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.205.686/0001-61, com sede na Avenida Lomanto Junior, 14, Centro, Jitaúna/BA, CEP.:45.225-000, neste ato representado pelo Prefeito, **PATRICK GILBERTO RODRIGUES LOPES**, portador do CPF nº 003.043.675-32 e do RG. nº 683228609, residente e domiciliado à Rua Lomanto Junior, Nº 308, Centro, Jitaúna, CEP: 45.225-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 1602180018704**, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao Convênio nº 08/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:** Constitui objeto deste aditamento a mudança de metafísica do projeto de reforma do **Estádio Municipal de Jitaúna do Convênio nº 08/2018**, conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário e dos Termos Aditivos anteriores que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Lauro de Freitas/Ba, 16 de janeiro de 2019.

  
**ELIAS NUNES DOURADO**  
Diretor Geral da SUDESB

  
**PATRICK GILBERTO RODRIGUES LOPES**  
PREFEITO DE JITAÚNA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_





do Cronograma de Desembolso e da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, Prorrogar até 30.05.2020. Assinam: em 28 de fevereiro de 2019, Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Sec. da Saúde, CPF/MF nº 384.411.955-87, Sr. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito Municipal, CPF/MF sob nº 737.517.155-68, Sr. Marcélio Magno Magalhães da Silva - Secretário Municipal de Saúde CPF/MF nº 963.524.345-68.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

#### RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 041/2019, publicada no DOE de 08/03/2019, que instaurou o processo administrativo disciplinar, cujo servidor é portador da matrícula nº 20.418.928-0,

Onde se lê: (...) 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 4ª CPPAD/COGER (...)

Leia-se: (...) 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 1ª CPPAD/COGER (...)

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB

#### Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2018

Processo:1602180018704. Convenientes: SUDESB e o Município de Jitaúna-Ba. Do Aditamento: mudança de meta física do projeto de reforma do Estádio Municipal de Jitaúna-Ba. Data: 16/01/2019. Assinam: Elias Nunes Dourado, Diretor Geral da SUDESB e Patrick Gilberto Rodrigues Lopes, Prefeito Municipal de Jitaúna-Ba.

#### Resumo do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 19/2014

Processo:1602180025131. Convenientes: SUDESB e o Município de Pindobaçu-Ba. Do Aditamento do Prazo: Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 19/2014. Data: 21/12/2018. Assinam: Elias Nunes Dourado, Diretor Geral da SUDESB e Hélio Palmeira de Carvalho, Prefeito Municipal de Pindobaçu -Ba.

## DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 253/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019, PUBLICADA NO DOE DE 08/03/2019.

Onde se lê: ... - 01 (um) apartamento situado na Rua Saigueiro, nº 455, Torre B, Apt. 1902, Patamares, Salvador/BA, avaliado em R\$ 495.000.000,00;

Leia-se: ... - 01 (um) apartamento situado na Rua Saigueiro, nº 455, Torre B, Apt. 1902, Patamares, Salvador/BA, avaliado em R\$ 495.000,00;

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 254/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019, PUBLICADA NO DOE DE 08/03/2019.

Onde se lê: nomear a Defensoria Pública DONILA RIBEIRO GONZALEZ DE SÁ FONSECA para o cargo de Coordenador Executivo das Defensorias Públicas Especializadas, afastando-a de sua titularidade;

nomear o Defensor Público MARCOS FONSECA MEIRELES para o cargo de Coordenador da Defensoria Pública Especializada dos Juizados Especiais, afastando-o de sua titularidade;

nomear a Defensora Pública JEANE MEIRA BRAGA para o cargo de Coordenador da 2ª Regional da Defensoria Pública do Estado, com Sede em Vitória da Conquista, afastando-a de sua titularidade;

nomear o Defensor Público ANDRÉ LIMA CERQUEIRA para o cargo de Subcoordenador da 5ª Regional da Defensoria Pública do Estado, com Sede em Juazeiro, afastando-o de sua titularidade;

nomear a Defensora Pública JANAÍNA CANÁRIO CARVALHO FERREIRA para o cargo de Assessor do Gabinete, afastando-a de sua titularidade.

#### Leia-se:

nomear a Defensora Pública DONILA RIBEIRO GONZALEZ DE SÁ FONSECA para o cargo de Coordenador Executivo das Defensorias Públicas Especializadas, afastando-a de sua titularidade, com efeitos retroativos ao dia 07/03/2019;

nomear o Defensor Público MARCOS FONSECA MEIRELES para o cargo de Coordenador da Defensoria Pública Especializada dos Juizados Especiais, sem prejuízo da sua titularidade;

nomear a Defensora Pública JEANE MEIRA BRAGA para o cargo de Coordenador da 2ª

Regional da Defensoria Pública do Estado, com Sede em Vitória da Conquista, sem prejuízo da sua titularidade;

nomear o Defensor Público ANDRÉ LIMA CERQUEIRA para o cargo de Coordenador da 5ª Regional da Defensoria Pública do Estado, com Sede em Juazeiro, afastando-o de sua titularidade;

nomear a Defensora Pública JANAÍNA CANÁRIO CARVALHO FERREIRA para o cargo de Assessor do Gabinete, sem prejuízo da sua titularidade.

#### PORTARIA Nº 256/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32, XLIII e 165, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224190018481, RESOLVE deferir o gozo de 40 (quarenta) dias das férias suspensas da Defensora Pública FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA para fruição nos períodos de 07/03/2019 a 21/03/2019, de 01/07/2019 a 05/07/2019 e de 05/09/2019 a 24/09/2019, com efeitos retroativos.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 08 de março de 2019.

RAFSON SARAIVA XIMENES

Defensor Público Geral

#### PORTARIA Nº 257/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, RESOLVE suspender, por necessidade do serviço, 01 (um) dia das férias da Defensora Pública FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA em 11/03/2019, assegurando o gozo para o dia 22/03/2019.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 08 de março de 2019.

RAFSON SARAIVA XIMENES

Defensor Público Geral

#### PORTARIA Nº 258/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 32, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, RESOLVE:

Delegar ao Subdefensor Público Geral, as atribuições administrativas previstas no art. 32, incisos X, XXII, XXIV, XXXI, XXXII, XXXVIII, XXXIX, XLI, XLII, XLIII e LII, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018;

Delegar aos Coordenadores das Defensorias Públicas Especializadas e Regionais, as atribuições administrativas previstas no art. 32, incisos X e XLI, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018;

Delegar à Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública, as atribuições administrativas previstas no art. 32, incisos XXIV e LII, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 08 de março de 2019.

RAFSON SARAIVA XIMENES

Defensor Público Geral

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 388/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016, PUBLICADA NO DOE DE 19/05/2016.

Onde se lê: ...suspender as férias da Defensora Pública PALOMA PINA REBOUÇAS AYRES no período de 09/05/2016 a 17/05/2016, ficando assegurado o gozo para momento oportuno...

Leia-se: ...suspender as férias da Defensora Pública PALOMA PINA REBOUÇAS AYRES no período de 09/05/2016 a 28/05/2016, ficando assegurado o gozo para momento oportuno...

#### PORTARIA Nº 259/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, XXX, alínea "c", e XXXIV, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 46/2018, RESOLVE nomear a Defensora Pública MÔNICA DE PAULA OLIVEIRA PIRES DE ARAGÃO para o cargo de Coordenador da Defensoria Pública Especializada da Curadoria Especial, afastando-a de sua titularidade.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 08 de março de 2019.

RAFSON SARAIVA XIMENES

Defensor Público Geral

#### DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Processo: 1224190014796 - Recurso referente ao PE 28/2018

Recorrente: Ação Corporativas EIRELI EPP

Despacho: Nessa linha de intelecção, acolhendo o parecer emitido pela Assessoria Especial, declaro a procedência parcial do recurso, com o fito de reformar a decisão que julgou a empresa Know-How Empreendimentos e Serviços EIRELI vencedora do PE 28/2018.

Salvador, 07/03/2019. Rafson Saraiva Ximenes - Defensor Público Geral.

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2018

PROCESSO Nº 1224190017428. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADA: Construtora J.C. Oliveira Ltda-ME. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, com termo inicial em 04.03.2019 e termo final em 03.04.2019,